



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 134, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa o Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA para realizar o plantão em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no dia 03 de fevereiro de 2022, conforme disposto na [Portaria PR-RJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PR-RJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no dia 03 de fevereiro de 2022:

<b>PERÍODO - VARA</b>	<b>PROCURADOR</b>
03/02/2022 - 8ª VFC	Renato Silva de Oliveira

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 35.](#)